

## **INDICAÇÃO Nº 380/11**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado redutor de velocidade, tipo "lombada" na Rua João Ramos, entre os numerais 385 e 469, próximo à entrada do Estádio Municipal, a fim de se proporcionar uma maior segurança aos seus usuários.

### **Justificativa**

A Rua João Ramos foi pavimentada recentemente, o que veio a beneficiar e muito os seus usuários.

Porém, infelizmente, alguns maus motoristas vêm utilizando da Rua João Ramos de forma errada, pois essa via tem um corredor de mais de 1000 metros sem redutores de velocidade, o que tornou-se um atrativo a esses motoristas que dirigem seus veículos em alta velocidade, impondo uma situação de risco aos demais usuários.

Localizada nas proximidades da entrada dos fundos do Estádio Municipal, a Rua João Ramos tem um tráfego não só de veículos, mas também de ciclistas, de inúmeros pedestres que residem ao longo da citada via, e o tráfego principalmente de crianças, pois na Avenida paralela, a Antonio Teixeira Muniz, existe uma escola municipal, o que torna ainda mais intenso o trânsito de crianças no local.

Assim, providências devem ser tomadas no sentido de se implantar redutor de velocidade, tipo "lombada", na Rua João Ramos, a fim de se proporcionar uma maior segurança e tranquilidade a todos os seus usuários.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2011.

Benedito Ferreira da Silva  
Vereador